



EDITAL DA RETIFICAÇÃO Nº 001/2022

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, no uso das atribuições legais, tendo em vista o **EDITAL DO PREGÃO N. 001/2022**, para Contratação, pelo critério de menor preço por empreitada global, de empresa especializada no serviço de locação de impressoras e impressão departamental, incluindo o fornecimento total de consumíveis (papel a4 e tonners) manutenção in loco com substituição de peças, acessórios e/ou equipamentos que apresentar qualquer tipo de dano, tanto técnico quanto físico, além de disponibilização de software de gerenciamento de serviços, cadastro de senhas para usuários, controle efetivo de impressão, scanner e cópias por usuário cadastrado para atender as necessidades da CIAMA, resolve **RETIFICAR o Edital**, nos itens e nas formas abaixo elencados:

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 8.2:

ONDE SE LÊ: 8.2 Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 dias após o fornecedor receber a Ordem de Serviço, **todos novos** e com nota fiscal de comprovação.

LEIA-SE: 8.2 Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 dias após o fornecedor receber a Ordem de Serviço, **todos novos ou seminovos**, e com nota fiscal de comprovação.

ANEXO VII DO EDITAL – MODELO DE PROPOSTA – PRAZO:

ONDE SE LÊ: O prazo para execução dos serviços é de 60 (sessenta) dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro e o prazo de vigência é de 90 (noventa) dias corridos.

LEIA-SE: O prazo para **execução dos serviços** é de **12 (doze) meses**, conforme cronograma físico-financeiro e o prazo de vigência é de **12 (doze) meses**.

ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 11.1:

ONDE SE LÊ: 11.1 Conforme discriminado no subitem 8.1 deste Termo de Referência, os equipamentos, bem como todos os consumíveis que compõem o objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues **imediatamente** à Sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, localizada na Avenida Tefé, nº 3279 – bairro Japiim, CEP: 69078 -000.

LEIA-SE: 11.1. Conforme discriminado no subitem 8.1 deste Termo de Referência, os equipamentos, bem como todos os consumíveis que compõem o objeto deste Termo de Referência, deverão ser entregues **em até 30 (trinta) dias** à Sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA, localizada na Avenida Tefé, nº 3279 – bairro Japiim, CEP: 69078 -000.

Em razão da retificação objeto do presente edital, fica redesignada a data para a realização do pregão, razão pela qual **LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:**



1º CONDIÇÃO DO EDITAL: DA LICITAÇÃO - ITEM 1.5.

ONDE SE LÊ: Vem, portanto, convidar esta conceituada empresa para participar desta licitação, devendo para tanto apresentar às **14:00 horas, do dia 19/07/2022**, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA, situada na Av. Tefé, 3279, Bairro Japiim, Manaus/AM, CEP: 69078-000. Não havendo expediente na data marcada para a abertura da Sessão, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo disposições em contrário.

LEIA-SE: Torna público a realização do pregão presencial a ser realizado às **10:00 horas, do dia 25/07/2022**, na sede da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA, situada na Av. Tefé, 3279, Bairro Japiim, Manaus/AM, CEP: 69078-000. Não havendo expediente na data marcada para a abertura da Sessão, ficará a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, salvo disposições em contrário.

Os demais itens do referido Edital, permanecem inalterados.

Manaus/AM, 12 de julho de 2022.


EDNALVA LEITE DAMASCENO
Pregoeira